



TERMO DE REFERENCIA

1. OBJETO

Constitui-se objeto deste instrumento Prestação de Serviços /auxílio funerário para atender a família carente assistida pela Rede Socioassistencial.

2. JUSTIFICATIVA

No entanto, a presente solicitação é fundamental para atender a família da senhora Sonia Queiroz Gomes em favor do óbito do senhor Pedro Alves Gomes com o auxílio funerário.

3. ESPECIFICAÇÃO DO BEM OU SERVIÇO A SER CONTRATADO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO
1.	1	Auxílio Funerário

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO/ AQUISIÇÃO

Porangatu-Go.

5. PRAZO DE EXECUÇÃO /AQUISIÇÃO

O prazo para realização dos serviços/aquisição é imediatamente após a autorização da Secretaria de Gestão do Município de Porangatu.

6. ACOMPANHAMENTO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/AQUISIÇÃO

Fica designada a Secretaria Municipal de Assistência Social para fiscalização da execução/aquisição do mesmo.

7. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será o mais próximo da realidade do mercado, será realizada pesquisa direta com o mínimo 03 (três) orçamentos, sendo o valor estimado, em conjunto com análise das contratações, conforme preceitua o §1º, IV, art.23º da Lei nº 14.133/21.

8. O PAGAMENTO



PREFEITURA DE

PORANGATU

Gestão 2021-2024

| NOVOS TEMPOS

SECRETARIA DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL

O pagamento será realizado em até 30º dia útil do mês subsequente ao da prestação do serviço/aquisição, após a apresentação de documento pertinente.

Porangatu-GO, 16 de fevereiro de 2023.


LARYSSA PAIVA ROCHA VALADARES

Secretária Municipal de Assistência Social

Gestora de despesas do FMAS

Laryssa Paiva Rocha Valadares
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 09/2021 de 01/01/21
Prefeitura de Porangatu

PROTOCOLO
Folha Nº 05